

Prefeitura retira quase 500 toneladas de pneus das ruas da cidade

A Prefeitura de Cabo Frio está bem próxima de atingir a marca de 500 toneladas de pneus usados recolhidos em seu posto de coleta, na Rua dos Siris, no bairro da Gamboa.

Pág 02

Prefeitura de Macaé lança comunicação com o cidadão pelo WhatsApp

Com a proposta de estabelecer um canal direto com a população, a Prefeitura de Macaé lançou um novo canal de comunicação, com envio de mensagens por meio do aplicativo WhatsApp.

Pág 07

Rio das Ostras dá início ao plantio do feijão em Cantagalo

Agora começa a contagem regressiva para a colheita mais esperada pela comunidade agrícola de Rio das Ostras. Na última semana, o município deu início ao plantio de feijão em Cantagalo e produtores rurais da região...

Pág 08

Projeto de Lei prevê redução de tributos em Rio das Ostras

O Poder Executivo encaminhou para aprovação na Câmara Municipal Projetos de Lei que vão trazer benefícios para a população. Um deles visa a prorrogação do prazo de adesão de anistia de juros e multas dos tributos municipais.

Pág 08

Conselho Municipal de Educação de Araruama realiza Audiência Pública

Divulgação Prefeitura Municipal de Araruama



O Conselho Municipal de Educação realizou na tarde da última quarta-feira, dia 25 de abril, no Plenário Thyophila Soares de Bragança, na Câmara Municipal de Araruama, Audiência Pública para apresentação da Minuta do Projeto de Lei.

A minuta do Projeto de lei nº1.105, de 11 de outubro de 2001, é um documento realizado sob orientações do Ministério Público e dispõe sobre a reformulação da estrutura organizacional do Conselho Municipal de Educação.

Pág 07

Programa municipal promove coleta de resíduos eletrônicos em Macaé

Guga Malheiros



A secretaria de Ambiente e Sustentabilidade (Sema) está recolhendo produtos eletroeletrônicos inservíveis, como baterias, pilhas, equipamentos de informática, cabos, fios e outros, para oferecer à população uma alternativa

ambientalmente adequada de destinação desses resíduos.

O Programa Municipal de Coleta de Resíduos Eletroeletrônicos refere-se a produtos que possuem substâncias nocivas à saúde.

Pág 07

Polícia Militar de Araruama apreende drogas que estavam escondidas no telhado de uma residência

Divulgação/ Polícia Militar



A Polícia Militar vem realizando um intenso trabalho de combate às drogas no município de Araruama. E no último dia 24 de abril, durante operação de patrulhamento, os agentes apreenderam cocaína e munições em

uma casa no bairro Parque Mataruna.

Após uma denúncia, os policiais chegaram ao local suspeito e avistaram um homem no portão da residência. Ao ver a viatura ele fugiu.

Pág 02

Prefeitura retira quase 500 toneladas de pneus das ruas da cidade

A Prefeitura de Cabo Frio está bem próxima de atingir a marca de 500 toneladas de pneus usados recolhidos em seu posto de coleta, na Rua dos Siris, no bairro da Gamboa. Segundo relatório da Reciclanip, enviado à Secretaria de Desenvolvimento da Cidade, só este ano foram recolhidas pouco mais de 144 toneladas de pneus usados, enviados aos polos de reciclagem localizados na capital fluminense e na cidade de Bragança Paulista, em São Paulo. Nos polos, o material é incinerado, e as cinzas são incorporadas ao produto final, que é o cimento ecológico.

A Reciclanip é uma instituição organizada pelas indústrias fabricantes de pneus, que realiza a logística reversa de retirada dos

pneus usados do meio ambiente. O trabalho de recolhimento e coleta é feito em conjunto pela Coordenadoria do Meio Ambiente da Secretaria de Desenvolvimento da Cidade, e pela Comsercaf. Os pneus são recolhidos e armazenados em um galpão no bairro Ogiva, em Cabo Frio, e quando a quantidade correta é atingida, a Reciclanip é acionada para fazer o transporte.

Para o coordenador do Meio Ambiente, Eduardo Pimenta, Cabo Frio sai na frente das demais cidades da Região dos Lagos por conseguir diminuir os riscos da criação de focos de *Aedes aegypti*. "O ideal seria que todos os municípios do entorno fizessem trabalhos semelhantes, pois, mesmo Cabo Frio fazendo a

sua parte, os mosquitos acabam migrando em busca de locais de reprodução. Cabo Frio, pelo menos, diminui muito a possibilidade de que pneus descartados em locais inadequados virem criadouros", comemorou.

Para o secretário de Desenvolvimento, Cláudio Bastos, o próximo passo é tentar algum tipo de convênio para que esse cimento ecológico possa ser utilizado de forma gratuita em obras na cidade. "Por enquanto, o acionamento da Reciclanip como destinação das carcaças de pneus é uma espécie de favor. Mas, com a evolução dessa parceria, talvez seja possível que recebamos desse cimento ecológico para usarmos como matéria prima em obras pela cidade",

ênfaticou.

Desde que a parceria começou, já foram enviados aos polos de reciclagem exatas 464,68 toneladas de carcaças de pneus. O prefeito Marquinho Mendes comemora essa marca, e lembra que desde de janeiro do ano passado, quando assumiu a Prefeitura, o governo vem investindo em parcerias nas mais diversas áreas. "Graças às parcerias público-privadas conseguimos promover uma série de ações sem nenhum custo, ou com custo baixíssimo aos cofres públicos, o que nos permitiu acertar várias dívidas herdadas do governo anterior, e colocar em dia o salário do servidor. Nossos maiores eventos, como réveillon e carnaval, por exemplo,

só foram possíveis graças à parceria da Prefeitura com algumas empresas. O projeto 'Cultura do Amanhã' foi outro belo exemplo de como esse tipo de parceria pode beneficiar a população. E agora temos essa ação ambiental de extrema importância, que também impacta diretamente na saúde da população porque reduz a quantidade de possíveis focos para o mosquito da dengue, zika e chicungunya", avaliou o prefeito.

Os pneus usados podem ser entregues na Rua dos Siris, s/nº, na Gamboa, em frente ao Clube Náutico. Borracharias podem solicitar a retirada no local pelos telefones (22) 99898-9560, 2648-8906 e 2648-8907.

Prefeitura de Cabo Frio

Polícia Militar de Araruama apreende drogas que estavam escondidas no telhado de uma residência

A Polícia Militar vem realizando um intenso trabalho de combate às drogas no município de Araruama. No último dia 24 de abril, durante operação de patrulhamento, os agentes apreenderam cocaína e munições em

uma casa no bairro Parque Mataruna.

Após uma denúncia, os policiais chegaram ao local suspeito e avistaram um homem no portão da residência. Ao ver a viatura, ele fugiu. De acordo com a

Polícia Militar, no local foram encontrados 3.364 pinos de cocaína, 23 munições de pistola de 9 mm, 23 munições de pistola 45 mm e dois carregadores de pistola de 9 mm.

Ainda segundo infor-

mações da polícia, as drogas estavam escondidas dentro de um alçapão no telhado. Já as munições e os carregadores foram encontrados na calha da residência.

No fim da operação, os policiais foram surpreen-

didos por seis homens que atiraram contra os agentes e logo após fugiram. Não houve feridos.

O material apreendido foi levado para a 118ª DP de Araruama, onde o caso foi registrado.

Logus Ambiental Ltda-Me

C.N.P.J. 07.766.805/0001-90

Site: www.logusnoticias.com.br

E-mail: logusnoticias@hotmail.com

Av. Edgar Gismonti, nº 90, Centro, Carmo-RJ

Cep: 28640-000

Tel: (22) 2537-0346

Cel: (22) 99880-8594

Circulação: Interior do Estado do Rio de Janeiro

Jornalista responsável

André Salles - MTB: 0036747/RJ

A Direção do Jornal Logus não endossa, necessariamente, as opiniões emitidas em artigos ou matérias assinadas por seus colaboradores.

Tiragem: 5.000 exemplares

Licença Ambiental de Araruama

PROCESSO Nº 13217/2018

MILENA PIRES FAJARDO, CPF Nº 156.531.477-88, **REQUEREU À LICENÇA AMBIENTAL PRÉVIA** EM 18/04/2018, PARA ATIVIDADE DE PROJETO PARA CONSTRUÇÃO DE UM GALPÃO, NO LOTEAMENTO BAIRRO NOSSA SENHORA DE NAZARETH, LOTE 43, QUADRA 01, ZONA URBANA DO 1º DISTRITO DO MUNICÍPIO DE ARARUAMA – RJ.

Processo: 9.164/ 2017.

Itapacy Vargas Silva dos Santos, torna Público que **RECEBEU** da Secretária de Meio Ambiente, em 19 de abril de 2018, **LICENÇA AMBIENTAL DE INSTALAÇÃO PARA CONSTRUÇÃO UNIFAMILIAR, LAZER E PISCINA**, nº 0115/2018, VALIDA ATÉ 18-04-2022, para o imóvel situado na lote 04, quadra 25, zona 03 do loteamento "Balneário Praia Seca", sito em Praia Seca, zona urbana do município de Araruama – RJ.

Foi determinado o cumprimento das exigências, contidas nas normas instruções de licenciamento da SEMAM.

PROCESSO Nº 10292/2017

DROGARIA PAMELLA DE ARARUAMA LTDA, CNPJ nº 05.588.235/0001-60, torna público que **RECEBEU** a **LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO** Nº 076/2018, de acordo com o Decreto 047/2010, art. 8, § 2º, para a atividade de Comércio Varejista de Produtos Farmacêuticos, situada no seguinte endereço: AV. JOHN KENNEDY, Nº 292, LOJAS 130, 131 E 228, ARARUAMA LAGOA SHOPPING, Araruama-RJ.

Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas normas e instruções de licenciamento da SEMAM.

PROCESSO Nº 10293/2017

DROGARIA PH DE ARARUAMA LTDA, CNPJ nº 07.089.107/0001-05, torna público que **RECEBEU** a **LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO** Nº 077/2018, de acordo com o Decreto 047/2010, art. 8, § 2º, para a atividade de Comércio Varejista de Produtos Farmacêuticos, situada no seguinte endereço: AV. ARARUAMA, Nº 971, Loja, Centro, Araruama-RJ.

Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas normas e instruções de licenciamento da SEMAM.



Município de Araruama

Poder Executivo



PORTARIA SEADM Nº 141/2018
DE 09 DE ABRIL DE 2018.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 548/1986, na forma dos artigos 131 à 135 do Estatuto do Servidor Público deste Município, pelo Decreto Municipal nº. 012 de 02 de janeiro de 2017, e considerando o que restou provado no processo administrativo nº 974/2018 de 12/01/2018.

RESOLVE:

CONCEDER a(o) servidor(a) **SELMA MARINHO VIEIRA, AG.SER.GERAIS**, matrícula nº 9295, 03 (três) meses, de **Licença Prêmio** referente ao (s) período (s) aquisitivo (s) 29/01/2006 a 28/01/2011; de acordo com o despacho de fls. 04 do Departamento de Recursos Humanos e de fls.10 da SESAU, no Processo 974/2018 de 12/01/2018 e nos termos do Artigo 131 a 135 do a Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Araruama, com início em 01/04/2018 e término em 30/06/2018.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, 09 de abril de 2018.

Jaqueline Ferreira Prates da Silva
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 9950343-4

PORTARIA SEADM Nº 143/2018
DE 09 DE ABRIL DE 2018.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 546/1986, na forma dos artigos 131 à 135 do Estatuto do Servidor Público deste Município, pelo Decreto Municipal nº. 012 de 02 de janeiro de 2017, e considerando o que restou provado no processo administrativo nº 4091/18 de 15/02/2018.

RESOLVE:

READAPTAR a (o) servidor (a) **SUELY VENANCIO CRUZ, SERV.SER.PESADO**, matrícula nº 11482 em função mais compatível com o seu estado de saúde pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, de acordo com a inspeção realizada pela junta médica indicada pelo Instituto de Benefício e Assistência aos Servidores Municipais de Araruama às fls 10 e 11 do Processo nº 4091/2018 de 15/02/2018, e nos termos do Artigo 71 da Lei 546/86 - Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Araruama, com início em 27/03/2018 e término em 22/09/2018.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, 09 de abril de 2018.

Jaqueline Ferreira Prates da Silva
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 9950343-4

PORTARIA SEADM Nº 145/2018
DE 09 DE ABRIL DE 2018.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 546/1986, na forma dos artigos 131 à 135 do Estatuto do Servidor Público deste Município, pelo Decreto Municipal nº. 012 de 02 de janeiro de 2017, e considerando o que restou provado no processo administrativo nº 4025/18 de 09/02/2018.

RESOLVE:

READAPTAR a (o) servidor (a) **MARIA DO NASCIMENTO SANTOS, AG.SER.GERAIS**, matrícula nº 9345 em função mais compatível com o seu estado de saúde pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, de acordo com a inspeção realizada pela junta médica indicada pelo Instituto de Benefício e Assistência aos Servidores Municipais de Araruama às fls 09 e 10 do Processo nº 4025/2018 de 09/02/2018, e nos termos do Artigo 71 da Lei 546/86 - Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Araruama, com início em 27/03/2018 e término em 22/09/2018.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, 09 de abril de 2018.

Jaqueline Ferreira Prates da Silva
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 9950343-4

PORTARIA SEADM Nº 142/2018
DE 09 DE ABRIL DE 2018.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 546/1986, na forma dos artigos 131 à 135 do Estatuto do Servidor Público deste Município, pelo Decreto Municipal nº. 012 de 02 de janeiro de 2017, e considerando o que restou provado no processo administrativo nº 4545/18 de 20/02/2018.

RESOLVE:

READAPTAR a (o) servidor (a) **NILMA VIEIRA BARBOZA DE OLIVEIRA, PROF.II**, matrículas nº 1344 e nº 8365 em função mais compatível com o seu estado de saúde pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, de acordo com a inspeção realizada pela junta médica indicada pelo Instituto de Benefício e Assistência aos Servidores Municipais de Araruama às fls 10 e 11 do Processo nº 4545/2018 de 20/02/2018, e nos termos do Artigo 71 da Lei 546/86 - Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Araruama, com início em 27/03/2018 e término em 22/09/2018.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, 09 de abril de 2018.

Jaqueline Ferreira Prates da Silva
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 9950343-4

PORTARIA SEADM Nº 144/2018
DE 09 DE ABRIL DE 2018.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 546/1986, na forma dos artigos 131 à 135 do Estatuto do Servidor Público deste Município, pelo Decreto Municipal nº. 012 de 02 de janeiro de 2017, e considerando o que restou provado no processo administrativo nº 4562/18 de 20/02/2018.

RESOLVE:

READAPTAR a (o) servidor (a) **MARIA LUCIA MARTINS LEITE CAMPOS, SERV.SER.PESADO**, matrícula nº 10131 em função mais compatível com o seu estado de saúde pelo período de 90 (noventa) dias, de acordo com a inspeção realizada pela junta médica indicada pelo Instituto de Benefício e Assistência aos Servidores Municipais de Araruama às fls 10 e 11 do Processo nº 4562/2018 de 20/02/2018, e nos termos do Artigo 71 da Lei 546/86 - Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Araruama, com início em 27/03/2018 e término em 22/09/2018.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, 09 de abril de 2018.

Jaqueline Ferreira Prates da Silva
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 9950343-4

PORTARIA SEADM Nº 146/2018
DE 09 DE ABRIL DE 2018.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 546/1986, na forma dos artigos 131 à 135 do Estatuto do Servidor Público deste Município, pelo Decreto Municipal nº. 012 de 02 de janeiro de 2017, e considerando o que restou provado no processo administrativo nº 5269/18 de 27/02/2018.

RESOLVE:

READAPTAR a (o) servidor (a) **MARLENE FERREIRA DE BASTOS PAULINO DA CONCEIÇÃO, AG.SER.GERAIS**, matrícula nº 10408 em função mais compatível com o seu estado de saúde pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, de acordo com a inspeção realizada pela junta médica indicada pelo Instituto de Benefício e Assistência aos Servidores Municipais de Araruama às fls 12 e 13 do Processo nº 5269/2018 de 27/02/2018, e nos termos do Artigo 71 da Lei 546/86 - Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Araruama, com início em 27/03/2018 e término em 22/09/2018.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, 09 de abril de 2018.

Jaqueline Ferreira Prates da Silva
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 9950343-4



Município de Araruama

Poder Executivo



PORTARIA SEADM Nº 147/2018
DE 09 DE ABRIL DE 2018.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 546/1986, na forma dos artigos 131 à 135 do Estatuto do Servidor Público deste Município, pelo Decreto Municipal nº. 012 de 02 de janeiro de 2017, e considerando o que restou provado no processo administrativo nº 4345/18 de 19/02/2018.

RESOLVE:

READAPTAR a (o) servidor (a) **EDNA GOMES MARINHO PEREIRA, PROF.II**, matrícula nº 8755 em função mais compatível com o seu estado de saúde pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, de acordo com a inspeção realizada pela junta médica indicada pelo Instituto de Benefício e Assistência aos Servidores Municipais de Araruama às fls 12 e 13 do Processo nº 4345/2018 de 19/02/2018, e nos termos do Artigo 71 da Lei 546/86 - Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Araruama, com início em 27/03/2018 e término em 22/09/2018.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, 09 de abril de 2018.

Jaqueline Ferreira Prates da Silva
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 9950343-4

PORTARIA SEADM Nº 149/2018
DE 09 DE ABRIL DE 2018.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 546/1986, na forma dos artigos 131 à 135 do Estatuto do Servidor Público deste Município, pelo Decreto Municipal nº. 012 de 02 de janeiro de 2017, e considerando o que restou provado no processo administrativo nº 20788/17 de 23/08/2017.

RESOLVE:

READAPTAR a (o) servidor (a) **SABRINA SANTOS COUTINHO, PROFESSORA**, matrículas nº 1466 e nº 10326 em função mais compatível com o seu estado de saúde pelo período de 15 (quinze) dias, de acordo com a inspeção realizada pela junta médica indicada pelo Instituto de Benefício e Assistência aos Servidores Municipais de Araruama às fls 13 do Processo nº 20788/2017 de 23/08/2017, e nos termos do Artigo 71 da Lei 546/86 - Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Araruama, com início em 21/08/2017 e término em 04/09/2017.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, 09 de abril de 2018.

Jaqueline Ferreira Prates da Silva
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 9950343-4

PORTARIA SEADM Nº 151/2018
DE 09 DE ABRIL DE 2018.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 546/1986, na forma dos artigos 131 à 135 do Estatuto do Servidor Público deste Município, pelo Decreto Municipal nº. 012 de 02 de janeiro de 2017, e considerando o que restou provado no processo administrativo nº 5378/18 de 28/02/2018.

RESOLVE:

READAPTAR a (o) servidor (a) **LUCINÉA FRANCO PEREIRA, AG.SER.GERAIS**, matrícula nº 2091 em função mais compatível com o seu estado de saúde pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, de acordo com a inspeção realizada pela junta médica indicada pelo Instituto de Benefício e Assistência aos Servidores Municipais de Araruama às fls 11 e 12 do Processo nº 5378/2018 de 28/02/2018, e nos termos do Artigo 71 da Lei 546/86 - Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Araruama, com início em 03/04/2018 e término em 29/09/2018.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, 09 de abril de 2018.

Jaqueline Ferreira Prates da Silva
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 9950343-4

PORTARIA SEADM Nº 148/2018
DE 09 DE ABRIL DE 2018.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 546/1986, na forma dos artigos 131 à 135 do Estatuto do Servidor Público deste Município, pelo Decreto Municipal nº. 012 de 02 de janeiro de 2017, e considerando o que restou provado no processo administrativo nº 4537/18 de 20/02/2018.

RESOLVE:

READAPTAR a (o) servidor (a) **CARLOS RAMIRO FERREIRA DA SILVA, AUX.DISCIPLINA**, matrícula nº 1200 em função mais compatível com o seu estado de saúde pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, de acordo com a inspeção realizada pela junta médica indicada pelo Instituto de Benefício e Assistência aos Servidores Municipais de Araruama às fls 11e 12 do Processo nº 4537/2018 de 20/02/2018, e nos termos do Artigo 71 da Lei 546/86 - Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Araruama, com início em 27/03/2018 e término em 22/09/2018.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, 09 de abril de 2018.

Jaqueline Ferreira Prates da Silva
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 9950343-4

PORTARIA SEADM Nº 150/2018
DE 09 DE ABRIL DE 2018.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 546/1986, na forma dos artigos 131 à 135 do Estatuto do Servidor Público deste Município, pelo Decreto Municipal nº. 012 de 02 de janeiro de 2017, e considerando o que restou provado no processo administrativo nº 5457/18 de 28/02/2018.

RESOLVE:

READAPTAR a (o) servidor (a) **NARA HELENA MARINHO PAVEDANO, MERENDEIRA**, matrícula nº 12829 em função mais compatível com o seu estado de saúde pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, de acordo com a inspeção realizada pela junta médica indicada pelo Instituto de Benefício e Assistência aos Servidores Municipais de Araruama às fls 09 e 10 do Processo nº 5457/2018 de 28/02/2018, e nos termos do Artigo 71 da Lei 546/86 - Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Araruama, com início em 03/04/2018 e término em 29/09/2018.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, 09 de abril de 2018.

Jaqueline Ferreira Prates da Silva
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 9950343-4

PORTARIA SEADM Nº 152/2018
DE 09 DE ABRIL DE 2018.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 546/1986, na forma dos artigos 131 à 135 do Estatuto do Servidor Público deste Município, pelo Decreto Municipal nº. 012 de 02 de janeiro de 2017, e considerando o que restou provado no processo administrativo nº 2722/18 de 30/01/2018.

RESOLVE:

READAPTAR a (o) servidor (a) **JOSELI SIQUEIRA DOS SANTOS, MERENDEIRA**, matrícula nº 3196 em função mais compatível com o seu estado de saúde pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, de acordo com a inspeção realizada pela junta médica indicada pelo Instituto de Benefício e Assistência aos Servidores Municipais de Araruama às fls 09 e 10 do Processo nº 2722/2018 de 30/01/2018, e nos termos do Artigo 71 da Lei 546/86 - Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Araruama, com início em 03/04/2018 e término em 29/09/2018.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, 09 de abril de 2018.

Jaqueline Ferreira Prates da Silva
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 9950343-4

Município de Araruama

Poder Executivo



PORTARIA SEADM Nº 153/2018
DE 09 DE ABRIL DE 2018.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 546/1986, na forma dos artigos 131 à 135 do Estatuto do Servidor Público deste Município, pelo Decreto Municipal nº. 012 de 02 de janeiro de 2017, e considerando o que restou provado no processo administrativo nº 2494/18 de 29/01/2018.

RESOLVE:

READAPTAR a (o) servidor (a) **MARIA BETANIA NUNES FLORENCIO AG.COMUNITÁRIO SAÚDE**, matrícula nº 900170 em função mais compatível com o seu estado de saúde pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, de acordo com a inspeção realizada pela junta médica indicada pelo Instituto de Benefício e Assistência aos Servidores Municipais de Araruama às fls 09 e 10 do Processo nº 2494/2018 de 29/01/2018, e nos termos do Artigo 71 da Lei 546/86 - Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Araruama, com início em 03/04/2018 e término em 29/09/2018.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, 09 de abril de 2018.

Jaqueline Ferreira Prates da Silva
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 9950343-4

PORTARIA SEADM Nº 155/2018
DE 09 DE ABRIL DE 2018

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 548, de 08 de julho de 1986, Estatuto do Servidor Público deste Município e pelo Decreto Municipal nº. 012 de 02 de janeiro de 2017 e considerando o que restou provado no processo administrativo nº 11028/2018 de 03/04/2018.

RESOLVE:

CONCEDER a servidora **VIVIANNE VIANNA MEJOLARIO NUNES, PROF.II**, Matrícula nº 8163, 08 (oito) dias de **Licença Luto**, de acordo com o Processo nº 11028/2018, de 03/04/2018, e com o inciso III do artigo 92 da Lei Municipal nº 548/86 - Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Araruama, com início em 29/03/2018 e término em 05/04/2018.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, 09 de abril de 2018.

Jaqueline Ferreira Prates da Silva
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 9950343-4

PORTARIA SEADM Nº 158/2018
DE 11 DE ABRIL DE 2018.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 548/1986, na forma dos artigos 131 à 135 do Estatuto do Servidor Público deste Município, pelo Decreto Municipal nº. 012 de 02 de janeiro de 2017, e considerando o que restou provado no processo administrativo nº 28020/2017 de 17/01/2017.

RESOLVE:

CONCEDER a(o) servidor(a) **ANA PAULA DIAS CARVALHO DE FIGUEIREDO, SERV..SER.PESADO**, matrícula nº 9765, 03 (três) meses, de **Licença Prêmio** referente ao (s) período (s) aquisitivo (s) 05/01/2011 a 04/01/2016; de acordo com o despacho de fls. 04 do Departamento de Recursos Humanos e de fls.09 da SEDUC, no Processo 28020/2017 de 17/01/2017 e nos termos do Artigo 131 a 135 do a Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Araruama, com início em 15/03/2018 e término em 14/06/2018.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, 11 de abril de 2018.

Jaqueline Ferreira Prates da Silva
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 9950343-4

PORTARIA SEADM Nº 154/2018
DE 09 DE ABRIL DE 2018.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 546/1986, na forma dos artigos 131 à 135 do Estatuto do Servidor Público deste Município, pelo Decreto Municipal nº. 012 de 02 de janeiro de 2017, e considerando o que restou provado no processo administrativo nº 4877/18 de 23/02/2018.

RESOLVE:

READAPTAR a (o) servidor (a) **DANIELE DA CONCEIÇÃO VALADARES, MERENDEIRA**, matrícula nº 10151 em função mais compatível com o seu estado de saúde pelo período de 90 (noventa) dias, de acordo com a inspeção realizada pela junta médica indicada pelo Instituto de Benefício e Assistência aos Servidores Municipais de Araruama às fls 12 e 13 do Processo nº 4877/2018 de 23/02/2018, e nos termos do Artigo 71 da Lei 546/86 - Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Araruama, com início em 03/04/2018 e término em 01/07/2018.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, 09 de abril de 2018.

Jaqueline Ferreira Prates da Silva
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 9950343-4

PORTARIA SEADM 156/2018
DE 11 DE ABRIL DE 2018.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 546/1986, na forma dos artigos 131 à 135 do Estatuto do Servidor Público deste Município, pelo Decreto Municipal nº. 012 de 02 de janeiro de 2017, e considerando o que restou provado no processo administrativo nº 2486/2018 de 29/01/2018.

RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria SEADM nº 101/2018 de 12 de março de 2018 que trata de **cancelamento de licença sem vencimentos**, do(a) servidor(a) **MARCELO DA SILVA, VIGIA**, Matrícula nº 12810, onde se lê "... Matrícula nº 479...", leia-se "... Matrícula 12810 ...".

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, 11 de abril de 2018.

Jaqueline Ferreira Prates da Silva
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 9950343-4

ATO Nº 040
DE 16 DE ABRIL DE 2018

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA** no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o Sr. **ADELTON ARAÚJO DOMINGUES** para exercer o cargo comissionado de **SUBSECRETÁRIO DE OBRAS, URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS** com efeitos a partir desta data.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 16 de abril de 2018.

Livia Bello
"Livia de Chiquinho"
Prefeita



Município de Araruama Poder Executivo



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA DA CIDADE DE ARARUAMA
Secretaria Municipal de Saúde



EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 02/2018

A Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições e em cumprimento as exigências legais, torna público que fará realizar no dia, hora e local abaixo indicado, **AUDIÊNCIA PÚBLICA**, objetivando a prestação de contas do Fundo Municipal de Saúde, referente ao 1º Quadrimestre de 2018.

Audiência Pública- Secretaria Municipal de Saúde

Data; 25 de maio de 2018 (sexta -feira)

Horário ; 16; 00 horas

Local; Câmara Municipal de Araruama

Gabinete da Secretaria, 18 de maio de 2018

Claudia Nazaré Tavares do Amaral Couto
Secretaria de Saúde

Ata da eleição do CMDCAA

Ata da eleição do CMDCAA, biênio 2018-2020. Aos dezesseis dias do mês de abril de 2018 ; às 9:15 horas , a Srª Meriluci , agradeceu a presença de todos , apresentando a Srª Joice Carvalho Coutinho, representante da Secretaria de Educação e a Srª Carolina Silva Terra de Araújo , vindo representar A PIBA (Primeira Igreja Batista) , haja visto a ausência da Srª Lacy Amaral que se encontrava de licença médica, sendo solicitado que cada um representante das entidades presentes se apresentassem e fez menção sobre o trabalho desenvolvido pelo CMDCAA, explicou aos presentes que todo e qualquer recurso alocado no FMDCAA só poderá ser usado através dos projetos aprovados em obediência estrita ao que preconiza o art.260 e incisos do ECA (Estatuto da Criança e do Adolescente) , se reportando aos representantes das entidades presentes, solicitou que cada instituição apresentasse seus projetos no início do ano corrente de cada ano, a fim de serem aprovados em plenária. Dando prosseguimento, solicitou as entidades que fizessem uma pequena explanação de seus trabalhos e atendimentos. O Srº Anderson Santos, representante da Associação São Benedito falou do atendimento do Projeto Todos Juntos no bairro da Fazendinha na área de prevenção a drogadição e que atende cerca de 80 crianças

, bem como seus familiares e que a entidade tem sido beneficiada com recursos do Programa Amigo de Valor (Banco Santander) através da inscrição do CMDCAA , e que possuem atendimentos psicossocial , aulas de violão , teclado, bateria, artesanato , atendimento odontológico, entre outros. A seguir, o Srº Silvestre , Presidente da AFADA , falou sobre o atendimento aos filhos e pessoas vivendo com HIV , sobre os tipos de atendimento , a doação de cestas básicas e orientação às famílias , aula de esforço escolar as crianças e que assumindo a AFADA vem procurando melhorar a estrutura de funcionamento da entidade. A APAE representada pelo Presidente Srº Fábio Sant' Anna , falou sobre os tipos de atendimentos realizados por eles , disse que a APAE é uma entidade filantrópica de caráter educacional e assistencial , tendo quase 100 pessoas com deficiência matriculados e que possuem uma equipe multiprofissional composta por Fonoaudiólogo, Fisioterapeuta, Psicóloga, Terapeuta Ocupacional , Professores de Reforço, aulas de capoeira e que pela dificuldade que a instituição tem passado todos os referidos técnicos são voluntários. A Srª Patrícia Carvalho responsável pelo Lar Fabiano de Cristo, se apresentou aos presentes informando se tratar a instituição de abrigo para crianças de 0 a 8 anos , encaminhadas pelo ministério público , pelo Juiz da Vara da Infância, muitas vezes abrigados pelo Conselho Tutelar. Dando prosseguimento a Srª

Carolina Silva representante da PIBA , se apresentou com um ofício advindo do Pastor Assis , a fim de representá-lo , ela disse que faz parte do Ministério de Educação Religiosa, que otimiza as ações de atendimento no grupo de música e que secretaria os atendimentos da igreja. A Srª Cândida Maria falou sobre a Pestalozzi disse se tratar de entidade sem fins lucrativos, sendo um movimento espalhado em todo o Brasil , visando a inclusão social de pessoas com deficiência , inclusive muitas crianças e adolescentes e que a entidade conta com profissionais e técnicos que atuam diretamente no atendimento de transtorno intelectual e motor e as diversas síndromes, entre outras. A Srª Meriluci , salientou que o representante da entidade CADH-LAGOS não estava presente , mas que se inscreveu no conselho para concorrer ao assento no biênio e que se tratava de uma entidade voltada a inserção e qualificação de jovens ao mercado de trabalho, proporcionando atuação metódica de ensino, cumprindo as determinações do Ministério do Trabalho. Feita as devidas apresentações , foi lida os ofícios enviados pelas secretarias municipais ; sendo as indicações : SEPOL : membro efetivo (Meriluci Moraes Martins) , membro suplente (Lacy Ferreira do Amaral) ; SESAU: membro efetivo (Cláudia Nazaré Tavares Amaral Couto) , membro suplente (Thaís de Souza Lima); Superintendência de Turismo, Esporte e Lazer : membro efetivo (Antônio Carlos de Sá Canelas) ,



Município de Araruama Poder Executivo



Continuação Pág. 6 - Ata da eleição do CMDCAA

membro suplente (Ricardo Luiz Adriano da Silva); SEDUC: membro efetivo (Joice Carvalho Coutinho) membro suplente (Karine Abreu Roman); SEFAZ: membro efetivo (Adriana Chagas de Freitas Domingos), membro suplente (Débora Almeida Santos). As não governamentais que se inscreveram sob os registros nº 01 - Associação de São Benedito ; nº 02- Associação Pestalozzi; nº 03 - Primeira Igreja Batista ; nº 04- AFADA; nº 05 -CADH-LAGOS ; nº 06- APAE; nº 07- Lar Fabiano de Cristo. A Srª Meriluci perguntou se existia dúvidas e explicou sobre o procedimento da eleição, disse que seriam votadas 5 (cinco) entidades por cada representante legalmente instituído pelas organizações governamentais e não governamentais , devendo o voto ser livre e imparcial de acordo com suas convicções e que as 2 entidades menos votadas poderiam sempre que desejassem participar das reuniões com direito à voz , mas não a voto. Feita as considerações , foram distribuídas as cédulas para a realização da votação , o voto foi secreto e a urna foi disposta na mesa para início da referida. Após o término da votação a Srª Cândida Maria deu início a votação , ficando assim a contagem de votos: AFADA - 10 votos ; APAE - 8 votos; PIBA - 4 votos; Pestalozzi- 8 votos ; Associação São Benedito - 11 votos ; CADH LAGOS - 5 votos ; Lar Fabiano de Cristo -9

votos , perfazendo um total de 55 votos. Resultado da votação : Assento no CMDCAA - biênio 2018 – 2020, as 5(cinco) entidades de acordo com a apuração da eleição : 1º Associação São Benedito; 2º Afada ; 3º Lar Fabiano de Cristo ; 4º APAE; 5º Pestalozzi ;6º CADH-LAGOS ;7º PIBA. Encerrada a votação por ordem , a Srª Meriluci informou sobre a votação da nova diretoria ,informou aos conselheiros que a vez da Presidência era da parte governamental , disse a todos os presentes que poderia ser reconduzida, mas que preferia abrir para os demais membros caso algum dos representantes das demais secretarias governamentais quisessem se candidatar ao pleito , como não houve menção de candidatura por parte dos presentes , a Srª Meriluci Moraes Martins foi reconduzida ao cargo por maioria absoluta . Sendo aberta a votação para a vice-presidência que sairia das organizações não governamentais presentes que tiveram votação mais expressiva no CMDCAA , os presentes solicitaram uma votação nos moldes da anterior , foi distribuído cédulas para votação, já que 2 (dois) representantes se apresentaram, a saber o representante da Associação São Benedito, Srº Anderson dos Santos e o representante da APAE, Srº Fábio Sant' Anna. Após a contagem foi proclamado a vice-presidência para a entidade Associação São Bene-

dito e ainda por votação unânime fica reconduzida ao cargo de Secretária a Srª Cândida Maria Pereira do Carmo. Sendo assim , fica registrado a composição da diretoria para o biênio 2018-2020: Presidente :Meriluci Moraes Martins ; Vice-Presidente : Anderson dos Santos ; Secretária :Cândida Maria Pereira do Carmo; 1º Suplente: Antônio Carlos de Sá Canela e 2º Suplente: Patrícia Carvalho Pereira Chieragatti A Srª Meriluci agradeceu a todos pela confiança de ser reconduzida ao cargo de Presidente do CMDCAA, falando sobre os desafios de estar a frente do Conselho ,confirmou que as reuniões do Conselho de direito serão bimestrais e quando necessárias serão efetuadas as extraordinárias e que encaminharia a minuta de decreto da composição e da diretoria para o executivo municipal para as devidas providências e fez menção das responsabilidades inerentes ao cargo e que contava com a participação de todos para o bom desenrolar dos trabalhos , parabenizou as entidades que obtiveram o assento no Conselho e da importância das instâncias de controle social nos conselhos de direitos. A Presidente dá por encerrada a reunião , sem mais nada a tratar , eu Cândida Maria Pereira do Carmo, dou por encerrada a reunião que vai por mim assinado e pela Presidente.

Conselho Municipal de Educação de Araruama realiza Audiência Pública

O Conselho Municipal de Educação realizou na tarde da última quarta-feira, dia 25 de abril, no Plenário Thyophila Soares de Bragança, na Câmara Municipal de Araruama, Audiência Pública para apresentação da Minuta do Projeto de Lei.

A minuta do Projeto de lei

nº1.105, de 11 de outubro de 2001, é um documento realizado sob orientações do Ministério Público e dispõe sobre a reformulação da estrutura organizacional do Conselho Municipal de Educação de Araruama.

O Conselho Municipal de Educação (CME) é órgão cole-

giado de estado, permanente e paritário, integrado ao Sistema Municipal de Educação (SME), com atribuições normativa, deliberativa, mobilizadora, fiscalizadora, consultiva, propositiva.

Com âmbito de competência restringida à Educação Infantil da rede privada e à Educação

Básica (Educação Infantil, Ensino Fundamental, Ensino Médio, Ensino Técnico Concomitante e Subsequente) da rede municipal de ensino.

O órgão ainda acompanha o controle social do financiamento da educação de forma a assegurar a participação da sociedade civil

na fiscalização da aplicação legal e efetiva dos recursos públicos, na construção de diretrizes educacionais e na discussão para a definição de políticas educacionais.

Assessoria de Comunicação Social
Prefeitura Municipal de Araruama

Programa municipal promove coleta de resíduos eletrônicos em Macaé

A secretaria de Ambiente e Sustentabilidade (Sema) está recolhendo produtos eletroeletrônicos inservíveis, como baterias, pilhas, equipamentos de informática, cabos, fios e outros, para oferecer à população uma alternativa ambientalmente adequada de destinação desses resíduos.

O Programa Municipal de Coleta de Resíduos Eletroeletrônicos refere-se a produtos que possuem substâncias nocivas à saúde

e ao meio ambiente em suas composições. Os produtos recolhidos pela secretaria são encaminhados a uma empresa parceira especializada na destinação ambientalmente correta e manufatura reversa.

De acordo com a analista ambiental e bióloga Gabriela Certório, coordenadora do setor de Resíduos Sólidos da secretaria, essa coleta ocorrerá até que fabricantes, importadores, distribuidores e comerciantes implementem a logísti-

ca reversa no município. Ou seja, quando eles recolherem o material com o consumidor e levarem-no à reciclagem.

- Orientamos os cidadãos sobre os danos à saúde e ao meio ambiente relacionados ao descarte incorreto deste lixo eletroeletrônico. Em 2017, foram coletados e encaminhados para reciclagem aproximadamente quatro toneladas desses resíduos - informa Certório.

A reciclagem dos eletroele-

trônicos permite evitar a contaminação do ambiente por metais pesados e reintroduz matérias primas no ciclo de produção, evitando a extração de novos materiais e diminuindo a degradação ambiental.

A Secretaria de Ambiente está em fase de planejamento da expansão do Programa Municipal de Coleta de Resíduos Eletroeletrônicos, com previsão de implementação de quatro novos pontos de entrega voluntária no município.

Descartes de pequenos volumes podem ser feitos no Ponto de Entrega Voluntária localizado na Secretaria de Ambiente e Sustentabilidade que fica na Avenida Rui Barbosa, 1725 – 1º Piso - loja 26 - Alto Cajueiros, Macaé Shopping.

Para descartes de grandes volumes ou obter mais informações, entrar em contato com a Secretaria de Ambiente pelos telefones: 2772-1810.

Jornalista: Equipe Secom

Prefeitura de Macaé lança comunicação com o cidadão pelo WhatsApp

Com a proposta de estabelecer um canal direto com a população, a Prefeitura de Macaé lançou um novo canal de comunicação, com envio de mensagens por meio do aplicativo WhatsApp. Para receber notícias e informações de utilidade pública, basta o

interessado enviar o número de telefone pelo inbox do Facebook do governo. Futuramente, o cadastro também poderá ser feito pelo site macae.rj.gov.br. Outra maneira de participar da lista é sendo recomendado por um amigo. Para aceitar e continuar recebendo as

mensagens, o usuário deve salvar na agenda do telefone o número do WhatsApp da prefeitura. Para quem desejar interromper o recebimento, basta enviar a palavra "cancelar".

A ferramenta atende às novas formas de comunicação,

que buscam facilitar o acesso às informações. O número não recebe ligações. Para o cidadão que deseja encaminhar críticas e sugestões, o canal continua sendo a Ouvidoria Geral por meio do site da prefeitura. O contato também pode ser feito por telefone, no número

162 (ligação local e gratuita) ou no (22) 2772-6333. O atendimento ainda pode acontecer pessoalmente, na sede da Ouvidoria, que funciona no Centro Administrativo Luiz Osório, avenida Presidente Sodrê, 466, primeiro andar.

Jornalista: Julie Silveira

Rio das Ostras dá início ao plantio do feijão em Cantagalo

Foto Alexandre Costa

Agora começa a contagem regressiva para a colheita mais esperada pela comunidade agrícola de Rio das Ostras. Na última semana, o município deu início ao plantio de feijão em Cantagalo e produtores rurais da região, com o apoio da Administração Municipal, têm boas expectativas para a safra de 2018.

Na última quinta-feira, dia 26, o prefeito Carlos Augusto e o secretário de Meio Ambiente, Agricultura e Pesca de Rio das Ostras, Ivan Noé Antunes, estiveram em uma das propriedades de Cantagalo para acompanhar o plantio de feijão, juntamente com alguns agricultores familiares da região.

O prefeito pontuou que o retorno do projeto do feijão no município é motivo de muito orgulho para todos, pois agrega além da renda para o homem

do campo, também o movimento turístico da região. “Acredito no povo de Cantagalo e, com o apoio técnico da secretaria, trazendo as sementes e os insumos necessários, com certeza será um ano de grande produtividade. A ideia é criar oportunidades e uma independência para os agricultores em anos futuros, preparando também para que Rio das Ostras seja um referencial de produtos orgânicos”, acrescentou Carlos Augusto.

Para o produtor Rubens Mário Schueller, dono da propriedade visitada, a expectativa é das melhores. Pela primeira vez cultivando feijão, o agricultor acredita que as parcerias foram muito importantes nesse processo.

“A Prefeitura está fazendo a parte dela e é uma alegria para todos os agricultores ter esse apoio na preparação do solo, os

adubos e sementes. Estou muito feliz porque será uma nova fonte de renda para minha família e esperamos uma boa safra”, ressaltou.

De acordo com o diretor do Departamento de Agropecuária de Rio das Ostras – Deagro, Ciro Marques, o projeto do feijão conta com 90 produtores rurais cadastrados e a meta de produtividade para a colheita de 2018 é de 1000 quilos por hectare. “O trabalho é para plantio de feijão preto e vermelho e o ciclo é de três meses. Utilizamos semente tratada e também estamos fazendo experimento na agricultura orgânica, usando três tipos de semente, a esplendor, ouro vermelho e xodó”, explicou Ciro.

PERSPECTIVAS –

O secretário de Meio Ambiente, Ivan Noé, lembrou que Rio das Ostras conta com o Programa Renda

no Campo, que tem como objetivo melhorar a renda do produtor rural, fixar o homem do campo e fazer a terra cumprir a função social que é de produzir alimentos e riqueza e que o projeto do feijão tem um trabalho de retorno econômico muito rápido para o produtor rural, que tem o perfil da maioria dos produtores de agricultura familiar.

“Nossa proposta é colocar o município dentro do mapa do Brasil como produtor de alimentos e trazer a renda para nosso agricultor em cima do seu próprio trabalho. Isso dá uma grande satisfação para todos nós. Com certeza, este ano teremos uma forte produção e se Deus quiser, em outubro, vamos ter uma grande Festa do Feijão em Cantagalo”, concluiu o secretário.

PARCERIAS – Du-



rante a visita, o engenheiro agrônomo e pesquisador da Pesagro-Rio, Benedito Fernandes de Souza Filho, falou da importância do apoio à agricultura na região.

“Participamos desse trabalho de plantio do feijão em Rio das Ostras há muito tempo e julgamos que é da melhor qualidade e de suma importância para o município, que é tipicamente dedicado ao turismo. Quando existe

essa parceria e atenção à atividade, especialmente o incentivo ao pequeno produtor, é uma felicidade para nós agrônomos que trabalhamos com o feijão”, completou o pesquisador, que é especialista do produto.

Também estiveram presentes o chefe da Pesagro-Rio, Ronaldo Soares, e o coordenador do Deagro, Márcio Piratelo.

Departamento de Jornalismo - ASCOM

Projeto de Lei prevê redução de tributos em Rio das Ostras

O Poder Executivo encaminhou para aprovação na Câmara Municipal Projetos de Lei que vão trazer benefícios para a população. Um deles visa a prorrogação do prazo de adesão de anistia de juros e multas dos tributos municipais vencidos até o ano de 2017. O outro é o escalonamento do reajuste da alíquota dado em 2018 do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU em três anos.

De acordo com a Procuradoria Geral do Município, essas mensagens estão sendo possíveis graças às ações e medidas adotadas pela Administração Municipal no início do governo

para garantir o ajuste financeiro, por conta da crise econômica encontrada quando assumiu a gestão.

O Projeto de Lei que prevê a prorrogação do prazo para adesão de anistia foi possível graças ao convênio firmado entre o município e o Tribunal de Justiça para cobrança da dívida ativa, dentro do projeto “Concilia Rio das Ostras”, que tem o objetivo de facilitar e desburocratizar o pagamento e facilitar a vida do contribuinte que desejar quitar seus débitos. Com essa decisão, o prazo que estava previsto para acabar no dia 31 de maio, fica estendido até o dia 31 de julho.

No que diz respeito ao aumento da alíquota do IPTU, determinado pelo Tribunal de Contas do Estado em 2015 ao chefe do Poder Executivo da época, bem como recomendado a todos os vereadores, o município conseguiu, por meio da Procuradoria Geral, junto ao Ministério Público, a possibilidade de fazer o escalonamento em até três anos. No Projeto de Lei, a alíquota do IPTU residencial para 2018 passa a ser de 0,7%. Em 2019, a taxa será de 0,85% e no ano de 2020, fica em 1%. Para o imposto comercial, a alíquota de 2018 fica em 0,8%. Em 2019 será de 1,1% e em 2020, 1,5%.

É importante ressaltar que as pessoas que já efetuaram o pagamento do IPTU desse ano, a diferença do valor pago ficará de crédito para o imposto do próximo ano.

Segundo o procurador-geral do Município, Renato Vasconcellos, todas essas medidas estão sendo possibilitadas graças aos ajustes financeiros no início de governo. “Tivemos um início de governo complicado, sem receita nos cofres públicos. A Administração Municipal foi obrigada a tomar medidas que garantissem a estabilidade e saúde financeira naquele momento. No decorrer do ano, consegui-

mos grande vitórias na justiça, contra a Odebrecht e o Sindicato dos Servidores, por exemplo, além de revisão de vários contratos firmados que estão nos dando a possibilidade de rever todos esses benefícios de forma responsável. Com isso, quem ganha é o município”, explicou o procurador.

SERVIDORES – Outro Projeto de Lei encaminhado ao Legislativo prevê a volta da alíquota de 5% para o triênio e progressão horizontal dos servidores.

Departamento de Jornalismo ASCOM

Inscrições para a 1ª Caminhada do Trabalhador são prorrogadas em São Pedro da Aldeia

A Prefeitura de São Pedro da Aldeia prorrogou até o dia 04 de maio as inscrições para a 1ª Caminhada do Trabalhador, em comemoração ao Dia do Trabalhador.

O evento será realizado no dia 06 de maio, às 9h, na Praça Hermógenes Freire da Costa. Para fazer a inscrição, os interessados devem procurar a sede da Secretaria de Educação,

de segunda a sexta-feira, das 8h30 às 17h. Ao todo, serão 3 km de caminhada.

A ação é uma iniciativa das Secretarias de Educação e de Saúde e da Subsecretaria

de Esporte e Lazer. O evento também contará com diversas atividades destinadas à população, como recreação infantil e aulas de tai chi chuan e zumba oferecidas pelo projeto “Orla em

Movimento”.

A programação vai incluir ainda aferição de pressão arterial, avaliação odontológica, aplicação de flúor e sorteio de brindes.